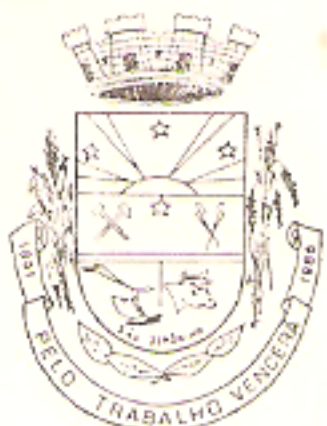




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 08 de Setembro de 1988.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/88.

Dá a denominação a rua sem nome, que inicia na rua Antônio Carvalho, passa pela rua Glaucus Saraiva e termina no final do loteamento Anjolin.

MÁRIO ANTÔNIO DE O. DORNELLES, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua JOSÉ BATISTA ANGELIN, a rua sem nome, que inicia na rua Antônio Carvalho, passa pela rua Glaucus Saraiva e termina no final do loteamento Anjolin.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 1988.


P R E S I D E N T E

